



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.634, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

DENOMINA DE RUA ANICÉSIO JOSÉ DA SILVA A RUA DEZOITO DE JUNHO NO DISTRITO DE ABAETÉ DOS MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA ANICÉSIO JOSÉ DA SILVA a atual Rua 18 de Junho, no Distrito de Abaeté dos Mendes, neste município de Rio Paranaíba-MG.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 26 de agosto de 2019.


VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA NO MURAL EM 26/08/2019

1


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração